



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0005148/2026-02

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		2100.01.0005148/2026-02		NAR Arcos
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: P.L Apoio Administrativo LTDA				CPF/CNPJ: 37.655.272/0001-30
Endereço: Praça José Barbosa Júnior, nº 312				Bairro: Centro
Município: Formiga		UF: MG		CEP: 35.570-098
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: P.L Apoio Administrativo LTDA				CPF/CNPJ: 37.655.272/0001-30
Endereço: Praça José Barbosa Júnior, nº 312				Bairro: Centro
Município: Formiga		UF: MG		CEP: 35.570-098
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				

Denominação: Terreno urbano situado no lugar Val dos Nunes		Área Total (ha): 0,9493ha		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 84.814		Município/UF: Formiga/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica/Imóvel urbano				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un		
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,1555	Hectare		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Infraestrutura		0,1555		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1555	Ecótono	Estágio inicial	0,1555
Total:	0,1555		Total:	0,1555
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Nativa		8,50	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Fabrício Amorim Ribeiro - MASP: 1.147.700-7 Data da Vistoria: <u>28/07/2026</u>				
9. VALIDADE				

Data de Emissão: <u>13/08/2026</u> Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.	Observações: <i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i>
--	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23k	458.148	7.740.246	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

É objetivo deste processo analisar o requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em uma área de 0,3455ha para fins de infraestrutura, visando a retirada de solo e terraplanagem no imóvel denominado Val dos Nunes localizado no município de Formiga/MG.

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Realizar a demarcação prévia da área passível de Intervenção Ambiental	Antes do início da intervenção
2		
3		
...		

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO PARCIAL do requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, sendo passível a área de 0,1555 ha, visando realizar a terraplanagem e retirada de solo no local, na propriedade denominada Val do Nunes, área de expansão urbana de Formiga/MG, localizada no município de Formiga/MG.

O rendimento lenhoso da área passível de intervenção ambiental foi estimado em 8,50 m³ de lenha de floresta nativa.

OBS: Deverá ser realizada a demarcação prévia da área passível de Intervenção Ambiental, com fitas para facilitar a identificação da área conforme demarcação em mapa KML 146042297.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 13/08/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146701034** e o código CRC **A0E3C0FC**.